



PORTARIA N.º 1.078/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Gestão dos Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 23 de agosto de 2010, que instituiu o Comitê Gestor de Precatórios e dispôs sobre as Requisições de Pequeno Valor contra Fazenda Pública e sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o Ato/PRESI/ASMAG n.º 1.227, de 1º de agosto de 2011, e a Portaria nº 171, de 10 de maio de 2016, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios referido no art. 97, § 1º, I, do ADCT, os membros indicados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

1. Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno (titular);
2. Juíza Federal Carolynne Souza de Macêdo Oliveira (suplente).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º - Ficam mantidos na composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios os demais membros designados pela Portaria N.º 547/2015.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco, 27 de julho de 2016.

Des^a Maria **CEZARINETE** de Sousa Augusto **ANGELIM**
Presidente